



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 08, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Aprova, ad referendum, o novo Projeto Pedagógico do Curso(PPC) de Bacharelado em Engenharia Elétrica, da Universidade Federal do Amapá – Campus Marco Zero

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V, do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. Os autos do Processo n. 23125.014078/2018-38, de 26 de Abril de 2018; e
2. O Parecer da Câmara de Ensino, Extensão, Interiorização e Assuntos Comunitários, aprovado em sessão realizada em 15 de abril de 2021;

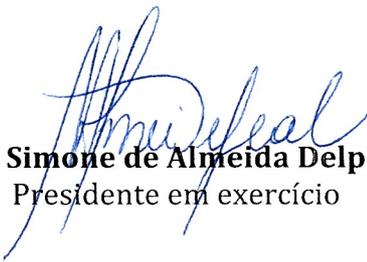
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Elétrica, da Universidade Federal do Amapá - *Campus Marco Zero*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 26 de março de 2021.


Profa. Dr. Simone de Almeida Delphim Leal
Presidente em exercício